

RESOLUÇÃO Nº. 0382/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9217, de 30/05/2014

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº. 0289/2014 – GS/SESA, publicada no Diário Oficial nº. 9185 do dia 08-04-2014, substituição de um membro da comissão objetivando imparcialidade;

Artigo 2º. Designar na forma do artigo 306, IV, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Leovaldo Bonfim Pinto**, R.G. nº. 3.708.685-1, Administrador, **Casturina Lopes de Miranda**, R.G. nº. 8.055.172-0, Assistente Social, **Maíra Teixeira Poças**, R.G. nº. 9.684.875-7, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.814.116-4, da servidora **Magda Lucia Bodnar**, R.G. nº. 3.617.135-9, Psicóloga, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, conforme dispositivos em tese violados: Artigos: 279, IV, V, VI, VII; 285, XXI; 9; da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, referente à conduta da servidora.

Curitiba, 22 de maio de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

[Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial](#)